



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 08/01/2020.

**LEI Nº 806/2020.**

**CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO**

**DENOMINA LOGRADOURO  
PÚBLICO DE “RUA ANTÔNIO  
FLORENTINO DE CARVALHO.**

**O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:**

Art.1º Fica denominada de “**RUA ANTÔNIO FLORENTINO DE CARVALHO**”, a via pública localizada na primeira travessa à esquerda da Av. Afonso de Souza Leal, tendo início na Rua Pedro Joaquim de Souza e terminando no Loteamento Três Marias.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2020.

  
**RICARDO FERRAZ**  
Prefeito